



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2849/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde da Família que será instalada no Bairro Ana Lúcia (Rua da Mata), na forma que indica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Unidade de Saúde da Família Rito Rodrigues da Silva, a Unidade de Saúde da Família que será instalada no Bairro Ana Lúcia (Rua da Mata), neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 12 de janeiro de 2022

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 209, de autoria da Vereadora Camila Moura”



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalmas.ba.gov.br